



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.110

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Procuradoria Geral do Município.....	2
Secretaria de Planejamento e Gestão	3
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	6
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	6
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde	9
Secretaria da Habitação.....	10
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	10
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	12
Secretaria de Desenvolvimento Rural.....	12
Fundação Cultural de Palmas	12
Agência Municipal de Turismo.....	13
Publicações Particulares.....	13

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 1151 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

os Atos quanto ao nome, referentes as nomeações em caráter efetivo, dos adiante relacionados:

Ato nº 1028-NM, de 15 de setembro de 2014:
Cargo: Agente Comunitário de Saúde-40h:
onde se lê: DIANNE KELLY BARBOSA NERES,
leia-se: DIANNE KELLY BARBOSA NERES OLIVEIRA.

Ato nº 1092-NM, de 26 de setembro de 2014:
Cargo: Assistente Administrativo-40h:
onde se lê: HULIDA ALVES DOS SANTOS,
leia-se: HÚLIDA ALVES DOS SANTOS CIRQUEIRA.

Palmas, 9 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO Nº 1152 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1127 - EX, de 3 de outubro de 2014, que exonerou HUDSON MARCOS FUZA SILVA, para o cargo de Motorista de Representação – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Palmas, 9 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO Nº 1153 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

WELINGTON CHEFFER SANTANA, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 9 de outubro de 2014.

Palmas, 9 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/DAFIN Nº 67, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014034601, objeto fornecimento de flores tropicais, para ornamentação de eventos promovidos pelo Gabinete do Prefeito, conforme edital convocatório, cuja empresa esta inscrita no CNPJ nº 07.339.390/0001-78.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Alessandro Brito Barbosa	413014722
SUPLENTE	Vanessa Marques de Aquino	413010901

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de outubro de 2014.

Christian Zini Amorim

Secretário de Governo e Relações Institucionais - Interino.

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2014

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014

Órgão Participante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Presencial nº 09/2014

Ata de Registro de Preços nº 010/2014

Validade da Ata: Até o dia 06/08/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Processo de Adesão: 2014041801

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

FORNECEDOR: PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA				CNPJ: 05.292.952/0001-85	
Item	Unid	Qtd	Especificações	Vlr Unit Estimado	Vlr Total Estimado
LOTE 01					
1.	M²	1000	Fornecimento com instalação de divisórias naval do tipo Eucalux 35mm, composta por painéis cegos do piso até 105cm de altura, painéis de vidro até 210cm de altura e painéis cegos da altura de 210cm acima. Ou painéis cegos até 210cm de altura e painéis de vidro de 210cm de altura até o teto, incluindo perfis estruturais e elementos de fixação. (Mod. Line).	62,00	62.000,00
2.	UND	05	Fornecimento de portas para divisórias naval do tipo Eucalux 35mm, com aproximadamente 80cm de largura e 210cm de altura, incluindo-se fechadura e dobradiças. (Mod. Line)	160,00	800,00
LOTE 03					
1.	M²	50	Fornecimento e instalação de persianas horizontal em alumínio.	87,00	4.350,00
2.	M²	150	Persiana vertical em tecido com trilho completa e instalação. (juta).	78,00	11.700,00
Valor Total				78.850,00	

Palmas -TO, 09 de outubro de 2014.

Christian Zini Amorim

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2014

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 259/2012.
Órgão Participante: Fundação Cultural de Palmas

Certame: Pregão Eletrônico 062/2014

Ata de Registro de Preços nº 052/2014

Validade da Ata: 09/06/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Processo de Adesão: 2014041292

FORNECEDOR: PAZ & SANTOS E LTDA - ME				CNPJ: 05.063935/0001-30	
ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
06	Un	07	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 60.000 BTU's, MODELO PISO TETO, CONSUMO MÁXIMO (W) 6100, VAZÃO MÍNIMA (m³/h) 2150, TENSÃO (V) 220/380, FREQUÊNCIA (Hz) 60, COMPRESSOR SCROLL.	7.740,00	54.180,00
Valor total				54.180,00	

Palmas -TO, 09 de outubro de 2014.

Christian Zini Amorim

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/PGM/GAB/Nº 27, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias do servidor, PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA, Agente de Manutenção, matrícula funcional nº 15676-1, relativas ao período aquisitivo de 2012/2013, ou exercício de 2012, anteriormente marcada para 01/10/2014 a 30/10/2014, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1261, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GILSELIA DA SILVA LIMA, do cargo de Agente Administrativo Educacional, estatutário, matrícula nº 413013139, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de julho de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1262, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SILVANA ARAUJO ALMEIDA, do cargo de Agente Administrativo Educacional, estatutário, matrícula nº 377741, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1263, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ELIOMAR RIBEIRO MARTINS, do cargo de Agente Administrativo Educacional, estatutário, matrícula nº 381981, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1264, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SILLAS DE SOUZA E SILVA, do cargo de Agente Administrativo Educacional, estatutário, matrícula nº 413015093, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1265, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ELIENAY CORREIA PARDINHO LIMA, do cargo de Professor - I 40 Horas, estatutário, matrícula nº 413017742, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1266, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FELIPE COSTA DOS SANTOS, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, estatutário, matrícula nº 413000687, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1267, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DARCY ALVES DO BONFIM, do cargo de Professor - I 40 Horas, estatutário, matrícula nº 413018176, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 23 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1268, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) RANIELE MADEIRA DE AUBUQUERQUE, matrícula nº 413010538, do cargo de Professor - I 40 Horas, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/CORREG Nº 1.272/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ATO Nº 0922 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.079, de 26 de agosto de 2014, e nos termos do Art. 7º da Medida Provisória nº 04, publicada no D.O.M nº 1.077, de 22 de agosto de 2014, Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e, considerando a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia de ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir na I COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR da CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, constituída para apurar possíveis infrações disciplinares cometidas pela servidora Maria Egles Vieira Souza (Portaria SEPLAG/CORREG Nº 1.208/2014) Publicada no D.O.M. nº 1.102, de 29 de setembro de 2014, o membro:

I. Wesley Lima de Sousa – 1º Membro, Técnico Administrativo Educacional, cargo efetivo, Matrícula nº 380581;

DESIGNANDO em seu lugar e com as mesmas atribuições, o servidor;

1. Lucas Sabino da Silva, Analista Técnico Administrativo, cargo efetivo, Matrícula nº 413019276 - 1º Membro da Comissão.

Art. 2º -ESTABELEECER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

José Roberto Torres Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria de Finanças

PROCESSO: 2014043159

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 295/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2014043159, o teor do Parecer Jurídico PGM/SUAD Nº 992/2014 da Procuradoria Geral do Município, bem como o disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, INEXIGIR a licitação para contratação da Casa Civil da Governadoria do Estado do Tocantins, para prestação dos serviços de publicação de atos relativos à Superintendência de Compras e Licitações do Município de Palmas no Diário Oficial do Estado do Tocantins, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de inexigibilidade de licitação à CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº: 26.752.295/0001-46; no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2700.04.122.0326.4002.339039.91

Palmas, aos 07 de outubro de 2014.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2014

Processo nº: 2014032018

Validade: 12 (doze) meses

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS
REGISTRO DE PREÇOS à futura aquisição de contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de manutenção corretiva), fora do período de garantia, por chamada avulsa, com fornecimento de peças, relativamente aos compressores de ar, instalados nas unidades administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 169/2014, sucedido em 10/09/2014, às 09:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: COMPRESSORES PALMARES LTDA - ME				CNPJ: 10.893.624/0001-39		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR HORA/ HOMEM	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	H/M	150	Prestação de serviços de manutenção corretiva, em compressores de ar.	82,66	12.399,00	12.399,00
02	--	--	Estimativa de peças e equipamentos para compressores de ar.	-----	15.000,00	15.000,00
TOTAL						27.399,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 07 de outubro de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 22 de outubro de 2014, na

sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM (M³), para Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais elétricos para iluminação natalina, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 201449099. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de outubro de 2014.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2014, do tipo MENOR PREÇO, para às 10:00h (horário de Brasília) do dia 23 de setembro de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, cujo objeto é aquisição de réplicas de alimentos em poliuretano e/ou resina cristal, desenvolvidas na cor e tamanho dos alimentos reais, de interesse do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde, processo nº 2014041476. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de Outubro de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 22 de outubro de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2014, do tipo MENOR PREÇO, que tem como finalidade à Aquisição de uma retroescavadeira 4x2, processo nº 2014024687, de interesse do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de Outubro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque

dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30 (trinta) dias recolher o débito, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Nome/Razão Social	CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Segunda Instância
WALDIVINO PAULA E SILVA.	002.499.981-49	Proc: 2014017864 Exig. Trib.: IPTU	Procedência da reclamação para modificar o lançamento

Palmas, 07 de outubro de 2014.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
BB LEASING SA – ARRENDAMENTO MERCANTIL.	Autos: 09, 10, 13 e 14 de 2012. Processos: 3211, 3213, 3217 e 3219 de 2012.	ISSQN	16/10/2014	14:30h
COELHO E BURLAMAQUI LTDA.	Autos: 293, 294, 295, 297, 298 e 300 de 2011. Processos: 23832, 23834, 23835, 23839, 23840 e 23843 de 2011.	ISSQN	16/10/2014	14:50h

Palmas, 08 de outubro de 2014.

Lenise Keley F. Gomes
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
ADMANT TRADING COMPANY S/A.	004865 2013004079	Infração de Obras	15/09/2014	14:30h
ARAGUAIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	006680 2010022773	Infração de Posturas	15/09/2014	14:40h
CLAUDINEI BEZERRA.	005512 2010022888	Infração de Posturas	15/09/2014	14:50h
LEANDRO BRINGEL DE SOUSA	005470 2009035988	Infração de Obras	15/09/2014	15:00h
DIVINO ANTONIO	003439 2010039079	Infração de Obras	15/09/2014	15:10h

Palmas, 09 de outubro de 2014

Lenise Keley F. Gomes
Secretária Executiva da Juref

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/PGM/GAB/Nº 93 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória Nº 04, de 22 de agosto de 2014, e o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Pedro Neto Gomes Queiroz, Matrícula 25334-1, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, para responder exclusivamente pelo Núcleo de Controle Interno – NUSCIN, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº90/SETCI/GAB de 19 de setembro de 2014 publicado na edição nº1. 097 de 22 de setembro de 2014

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES

Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/PGM/GAB/Nº 94 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória Nº 04, de 22 de agosto de 2014, e o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria/SETCI/Nº91, publicado na edição 1.108 de 07 de outubro de 2014, que concede gozo de férias a Servidora Lusenilce de Carvalho e Cunha Ferreira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES

Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP Nº 219/2014, de 08 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE

Art. 1º Designar comissão para acompanhar e fiscalizar os serviços pertinentes a Locação de Caminhões, objeto do CONTRATO nº 219/2014, firmado com a empresa PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.619.014/0001-00, referente ao Processo nº 2014004677.

I - Equipe de Fiscalização:

a) Robson Costa Fonseca, matrícula nº 413016547;

b) José Luiz Pereira, matrícula nº 157371;

c) Antônio Filho Silva, matrícula nº 159261.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de setembro de 2014.

Marcílio Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP Nº 220/2014, de 08 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar comissão para acompanhar e fiscalizar os serviços pertinentes à Locação de Caminhões, objeto do CONTRATO nº 220/2014, firmado com a Empresa RSN LOGISTICA E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.340.985/0001-20, referente ao Processo nº 2014004677.

I - Equipe de Fiscalização:

a) Robson Costa Fonseca, matrícula nº 413016547;

b) José Luiz Pereira, matrícula nº 157371;

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de setembro de 2014.

Marcílio Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP Nº 221/2014, de 08 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2014004677, objeto do CONTRATO nº 221/2014, firmado com a Empresa REAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.227.314/0001-70.

SERVIDOR	MATRÍCULA
AMAZÍLIO JOSÉ PEREIRA	163731

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

II - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

V - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VI - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de setembro de 2014.

Marcílio Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP Nº 245/2014, de 06 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 20130026377, objeto do CONTRATO nº 234/2014, firmado com a Empresa, WEB ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.046.326/0001-24.

SERVIDORES	CREA	MATRÍCULA
TITULAR Elievan Marques dos Santos	009001-8/D-TO	298751
SUPLENTE Ubiratan Amaury P. Zacariotti	6654/D-GO	16339

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

Marcílio Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 2014045021
Objeto: Apuração de irregularidades no Contrato nº. 217/2014
Obra: Execução de obras de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Santo Amaro, em Palmas - TO.
De: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Para: VALE DO TOCANTINS ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Marcílio Ávila, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas no Decreto nº 415, de 27 de março de 2013, vem NOTIFICAR a empresa VALE DO TOCANTINS ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 14.619.014/0001-00, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1360, sala 01, Setor Aeroporto, Porto Nacional-TO, CEP: 77500-000, para que tome conhecimento da DECISÃO no Processo Administrativo nº 2014045021, que RESCINDIU UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº. 217/2014, cujo objeto é a execução de obras de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Santo Amaro, em Palmas - TO, bem como, da determinação da aplicação de multa na forma da Cláusula 8ª, item 8.1, "a", "e" e f, do Contrato nº. 217/2014 c/c o art. 86 e 87, III e IV, da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, a empresa VALE DO TOCANTINS ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, querendo, poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias, facultando ainda, acesso integral ao Processo Administrativo supracitado.

Palmas - TO, 08 de outubro de 2014.

Marcílio Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01094 /2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, e em conformidade com o art. 15, § 8º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e parágrafo único do art. 38, do Decreto de execução orçamentária nº 732, de 6 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de recebimento de equipamentos de tecnologia da informação, referente ao processo nº 2014013683.

Art. 2º NOMEAR para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

- ALMÉRISON SOUZA DALMEIDA, Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº 413007424.

- DEMERVAL OLIVEIRA LUSTOSA, Assessor Técnico II,

matricula nº 257981;

- MURILO OLIVEIRA LUSTOSA, Técnico de informática, matrícula nº 413013145.

Art. 3º A Comissão de recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues e instalados, conforme previsto no Contrato e seus consectários;

II – apresentar o termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso;

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014

Espécie: Contrato de Fornecimento de Produtos de materiais esportivos escolares
Contratante: ACCEJA Jandira Torres Paisladim Rodrigues
Contratada: Parnaíba Comercio de Alimentos LTDA
Objeto: Contrato de fornecimento de Produtos Alimentícios para Merenda Escolar.
Vigência: A partir do dia 22/08/2014 até 31/12/2014
Valor: R\$13.286,30 (treze mil ,duzentos e oitenta e seis reais trinta centavos)
Base Legal: Processo Nº 2014030060, nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 16/07/2009 e Legislação Pertinente.
Recursos: PNAE/ORD.EJA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014

Espécie: Contrato de Fornecimento de Produtos de materiais esportivos escolares
Contratante: ACCEJA Jandira Torres Paisladim Rodrigues
Contratada: Prapel Comércio Atacadista LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos escolares para os alunos desta Unidade de Ensino.
Vigência: A partir do dia 01/09/2014 até 31/12/2014
Valor: R\$ 7.739,48 (sete mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos),
Base Legal: Processo Nº 2014020216, nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 16/07/2009 e Legislação Pertinente.
Recursos: Port. SEMED. nº 0493 de 12 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2014

Espécie: Aquisição de mobiliário infantil
Contratante: Accei – Associação Comunidade Centro De Educação Infantil Da Mamãe.
Contratada: A Escolar Comercio De Móveis Ltda
Objeto: Conjunto de mobiliário infantil
Vigência: 03/10/2014 A 31/12/2014
Valor: R\$ 12.240,00 (Doze Mil Duzentos E Quarenta Reais).
Base Legal: Lei Nº 8.666/93 Processo Nº 2014042687.
Recurso: Programa Escola Autônoma De Gestão Compartilhada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2014

Espécie: Contrato de Dispensa de licitação 001/2014
Contratante: ACE Escola Municipal Benedita Galvão
Contratado: S.M. Parati Construção LTDA-ME.
Objetivo: reforma emergencial do telhado e instalação de estrutura

provisória com divisórias navais.

Vigência: 01/10/2014 a 01/04/2015

Valor: R\$ 282.694,57 (Duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Base Legal: Processo Nº2014044030 Nos Termos Da Lei Nº 8.666/93

Recursos: Reforma.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2014

Espécie: Contrato de Chamada pública.

Contratante: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares

Contratada: Bruno Nepomuceno Silva

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Vigência: A partir do dia 24/09/2014 até 31/12/2014

Valor: R\$ 6.151,00 (seis mil cento e cinquenta e um reais).

Base Legal: Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009., Processo Nº 2014037847

Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2014

Espécie: Contrato de Chamada pública.

Contratante: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares

Contratada: Associação dos Produtores Rurais Agroindustrial de Palmas - AGROP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Vigência: A partir do dia 24/09/2014 até 31/12/2014

Valor: R\$ 19.685,50 (dezenove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Base Legal: Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Processo Nº 2014037847

Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2014

Espécie: Contrato de Chamada pública.

Contratante: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Vigência: A partir do dia 24/09/2014 até 31/12/2014

Valor: R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais).

Base Legal: Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Processo Nº 2014037847

Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Secretaria da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da

União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, Processo administrativo nº 2014024270 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

CLINIMAGEM – CLÍNICA DE IMAGENS DE PALMAS LTDA - ME nome de fantasia CLINIMAGEM, constituída sob o CNPJ nº 07.037.876/0001-51, sediada na Quadra 104 Norte (ACNE I), Rua NE 01, Conjunto 02, Lote 08, Sala 05, Edifício Palmas I, Plano Diretor Norte, APTA a prestar serviços técnico-profissionais especializados em Biópsia de Próstata, Ultrassonografia de Próstata via Transretal, Biópsia de Tireóide ou Paratireóide – PAAF, Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina, Punção de Mama por Agulha Grossa, Ultrassonografia Obstétrica com Doppler Colorido e Pulsado, Ultrassonografia Doppler de Fluxo Obstétrico, Ultrassonografia de Abdomen Total, Ultrassonografias dos Demais Sistemas, Clister Opaco c/ Duplo Contraste, Urografia Venosa, Uretrocistografia, Radiografia de Esôfago, Radiografia de Intestino Delgado (trânsito), Radiografia de Estômago e Duodeno, Histerossalpingografia previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2014024270 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 994.317,00 (novecentos e noveta e quatro mil, trezentos e dezeseite reais) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040; Os pagamentos dos valores complementares referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 1º de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 30/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: CLINIMAGEM – CLÍNICA DE IMAGENS DE PALMAS LTDA - ME

OBJETO: Biópsia de Próstata, Ultrassonografia de Próstata via Transretal, Biópsia de Tireóide ou Paratireóide – PAAF, Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina, Punção de Mama por Agulha Grossa, Ultrassonografia Obstétrica com Doppler Colorido e Pulsado, Ultrassonografia Doppler de Fluxo Obstétrico, Ultrassonografia de Abdomen Total, Ultrassonografias dos

Demais Sistemas, Clister Opaco c/ Duplo Contraste, Urografia Venosa, Uretrocistografia, Radiografia de Esôfago, Radiografia de Intestino Delgado (trânsito), Radiografia de Estômago e Duodeno, Histerossalpingografia, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 08 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é R\$ 994.317,00 (novecentos e noveta e quatro mil, trezentos e dezeseite reais) visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014024270, Edital de Credenciamento n.º 01/2012, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, e as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento correrão por conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias descritas a seguir: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SUS referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário da Saúde – Credenciador e Viviana Remígio Coelho Representante legal da empresa CLINIMAGEM – CLÍNICA DE IMAGENS DE PALMAS LTDA - ME – Credenciada.

Secretaria da Habitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº01/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA

OBJETO: Considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 01/2014/GGG e faculdades descrita na Lei 8.666/93, lavram o presente Termo, para ficar pactuado o acréscimo no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2013.

ADITAMENTO: Ficar consignado o acréscimo do valor aditivo de R\$ 138.562,90 (Cento e trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), do valor originário do Contrato de Prestação de Serviços nº01/2013, obedecida os limites nos termos da Lei 8.666/93.

BASE LEGAL: Processo nº43067/2013 (Volume I),e a Lei nº 8.666/93.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 274, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 14, localizado à Rua 27 Quadra 62, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 587,50m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 14-A, localizado à Rua 34 Quadra 62, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 276,00m² e Lote 14-B, localizado à Rua 27 Quadra 62, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 311,50m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014043981, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 275, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova o Remembramento das unidades autônomas abaixo relacionadas, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 22, localizado à Alameda 12, QI-10 da quadra ARSO 21 Condomínio Aldeia do Sol, com área de 360,00m² e Lote 23, localizado à Alameda 12, QI-10 da quadra ARSO 21 Condomínio Aldeia do Sol, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 22-A, localizado à Alameda 12, QI-10 da quadra ARSO 21 Condomínio Aldeia do Sol, com área de 720,00m², nesta capital, objeto do processo nº 2014044027, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 277, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova o Remembramento das unidades autônomas abaixo relacionadas, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 13, localizado à Rua P-03, Quadra 03, Taquaralto 1ª Etapa Folha -02, com área de 587,50m² e Lote 14, localizado à Rua P-03, Quadra 03, Taquaralto 1ª Etapa Folha -02, com área de 450,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13-A, localizado à Rua P-03, Quadra 03, Taquaralto 1ª Etapa Folha -02, com área de 1.037,50m², nesta capital, objeto do processo nº 2012052278, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei nº. 371/92, bem como do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, é se querendo comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.001-900, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Estabelecimento
ROSÂNGELA SOUSA E SILVA	2014049220	295.659.871-68	000517

Palmas-TO, 07 de outubro de 2014.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no

prazo de 5 (cinco) dias, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.001-900, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
ADRIANO CESAR VITORINO DE MENDONÇA	2014044470	978.905.961-20	000926
ADRIANO LIMA CONSTANCIO	2014049234	597.157.821-91	002714
FABIANA RODRIGUES DA COSTA	2014049225	017.326.891-99	001990
GEREMIAS SILVA DE OLIVEIRA	2014049214	839.855.061-91	003552
GREGORIO PEREIRA BANDEIRA	2014049222	019.108.411-53	002617
IGREJA INTERNACIONAL DE RENOVAÇÃO DE PALMAS	2014049379	05.036.762/0001-61	000199
JUVENAL SOARES DE SOUSA	2014049227	467.089.103-06	001994
MANOEL BONFIN DA MOTA BARROS	2014049327	451.687.681-72	000930
ROSILENE CAVALCANTE BARBOSA	2014049226	439.144.891-20	001993
TADEU GUIMARAES JARDIM	2014049244	001.237.431-84	000198
VILSON KLINGER	2014049367	313.186.570-91	000929
WALTER EDGAR HAGESTEDT	2014049230	056.347.689-34	002618

Palmas - TO, 07 de outubro de 2014.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

CONTENCIOSO DE OBRAS E POSTURAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALDENIR RIBEIRO DA CUNHA	2014016557	115.021.851-72	000709
ANTONIO CARLOS MARTINS	2013052247	137.398.913-00	006997
FRANCISCO ALBERTO ALVES DE BARROS	2013017972	168.848.761-15	006001
FRANCISCO ERMELINDO FARIA	2013055756	11.121.979/0001-72	000067
JOANINHA COMUNICAÇÃO LTDA	2014005783	12.922.253/0001-00	0000621
JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA	2014011340	004.563.811-04	007465
JOSIEL BARREIRA MOURA	2014011113	10.420.233/0001-05	000443
JOSIEL TEIXEIRA OLIVEIRA	2014010077	11.930.406/0001-90	004414
KELLY CANELAS LIMA	2014024316	507.965.932-72	000329
LUIZ FERREIRA DE MENEZES	2012010137	388.848.951-20	005226
MAXUEL AMARO DOS SANTOS	2012052592	604.852.211-87	004922
NORMA LUIZ DA SILVA JUREME	2013027413	170.167.368-14	005677
PAULO HENRIQUE CORDEIRO	2014003522	836.403.041-87	000855
RAIMUNDO MOREIRA MARTINS NETO	2013003941	349.952.181-49	001299
RENATO RIBEIRO DE FARIA	2013034358	607.470.641-72	003835
ROGERIO RODRIGUES PEREIRA	2014003979	922.744.983-34	000602
SERES MIRIAN CASTRO ARAUJO	2013050618	425.284.883-00	006964
SIMONE DOWNAR BAKALARCZYK	2014003039	578.205.460-34	001280

Palmas, 07 de outubro de 2014.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Área Verde 304 Sul

s/n.º, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
AILTON ALVES DE ARAUJO	2013041032	364.724.331-00	000056
ALFREDO DEDABLO RIBEIRO PAZ	2013030204	058.391.119-61	006658
ANA MARTA PEDROGOZA	2014018032	404.240.140-68	000139
ANTONIO FRANCISCO ALVES DE SOUZA	2014005797	14.246.413/0001-65	001285
APARECIDA DOS S DA CONCEIÇÃO	2013026217	13.275.343/0001-00	004949
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	2014009967	03.227.391/0001-70	000904
BELISA NOGUEIRA DOS SANTOS	2013050615	245.533.282-91	000510
CHICANOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2013045800	17.319.044/0001-81	000255
CICAL – CONSTRUTORA E INCORPORADORA CALIFORNIA LTDA	2013055870	06.061.167/0001-49	000059
CRATIVA CONSULTORIA LTDA – ME	2013061771	11.495.269/0001-02	000295
DIONISIO FERREIRA DE SOUZA	2014001167	216.381.523-49	003609
HENRIQUE DE ARIMATEIA SOUSA PEREIRA	2014003527	18.346.279/0001-25	000469
INGRIA CORREIA DA COSTA MORAIS	2014003002	824.801.761-34	000133
ITAMAR LIMA DA SILVA	2013000849	818.846.801-00	005264
LUCAS MARQUES DE ARAUJO(LINCE ENTREGAS RAPIDAS)	2013056799	06.862.638/0001-18	000233
MAKI OKAMOTO DE SOUSA	2014010282	18.817.584/0001-58	000617
MARIA DO SOCORRO MATOS DE OLIVEIRA	2013058560	253.821.441-68	001102
MARIA REJANE DA SILVA JORGE	2014010284	12.109.928/0001-98	004413

Palmas, 08 de outubro de 2014.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 48/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor, ALENOMAR ABREU DE CARVALHO, matrícula nº 16.568-1, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, no período de 02/10/2014 a 30/10/2014, relativas ao período aquisitivo de 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício, em período posteriormente acertado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos 02 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária

BANCO DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3599 - 09/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: ADEMILSON ARAÚJO CARVALHO
CNPJ nº: 19.919.883/0001-66
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

Secretaria de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATADA: PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: Objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de carga para insumos agrícola em veículos tipo caminhão caçamba trucado basculante, com capacidade mínima de carga de 12 (doze) toneladas, conforme especificações constantes no Edital convocatório do Pregão Eletrônico 146/2014

RECURSOS: Funcional Programática: 03.3300.20.606.0306.6055, natureza de despesa: 33.90.39, Sub elemento de despesa: 7400, vínculo: 0010.00.199, Ficha: 20141470, Nota de Empenho nº 201716.

VALOR: R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais), aos 1º dia do mês de outubro de 2014,

VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014.

BASE LEGAL: Processo 14.811/2014, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, por seus representantes legais.

Nº Autorização Grupo Gestor: 107/2014

Data: 1 de outubro de 2014.

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 114/2014, de 08 de outubro 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei N.º 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2014044553, objeto contratação de apresentação artística do Cantor Lirinha, a ser realizada no dia 12/10/014, por meio de contrato de prestação de serviços nº 257/2014, firmado com a empresa ELETRÔNICA VIVA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.837.483/0001-86.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Alexandre Costa de Castro	413014652
SUPLENTE	Ana Carolina de Aguiar Santana e Silva	413017089

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Gerson Alves de Sousa
Presidente

PROCESSO: 2014050153

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 115/2014/GAB/FCP – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014050153, Parecer Jurídico nº 2023 /2014-PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do show artístico musical com Patati – Patatá e Grupo No Mundo dos Super Heróis, através da empresa detentora da Exclusividade, sendo a empresa MUSIC UP COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI – EPP CNPJ Nº 19.494.522/0001-15, com realização no dia 12 de outubro de 2014, visando à realização do evento Dia das Crianças, na Praça do Bosque em Palmas – TO, conforme solicitação de compras/Termo de Referência (doc. Fls. 03 e 04), no valor total de R\$ 404.900,00 (Quatrocentos e quatro mil e novecentos reais), de interesse da Fundação Cultural de Palmas, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4033, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20142303.

Palmas-TO, aos nove dias do mês de outubro do ano de 2014.

Gerson Alves de Sousa
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 257/2014.

ESPÉCIE: Contratação de show artístico do cantor Lirinha.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
CONTRATADA: Empresa ELETRÔNICA VIVA PRODUÇÕES LTDA - ME
OBJETO: Realização de Show para o 1º Festival de Poesia Falada de Palmas.
VALOR: R\$ 34.400,08 (trinta e quatro mil quatrocentos reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 12 de outubro de 2014.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2014044553.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 03.6800.13.392.0307.5024; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 206000199; Ficha: 20143540;

Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2014

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: D.M. PRANDINI - ME

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Contrato Nº 133/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentos (coffe-break, coquetel e refeições tipo "marmiteix") para atender aos eventos de caráter institucional com o fornecimento de materiais e todo serviço de apoio, conforme consta no Termo de Referência nº 011/2013, expressos no Processo nº 2014007452, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos na JUSTIFICATIVA acostada aos autos e PARECER nº 1.981/2014-GAB/PGM e o que faculta o art. 65, "b", §1º da Lei nº 8.666/93, lavram o presente termo, por mútuo entendimento das partes, para ficar consignado o acréscimo no valor de R\$5.019,00 (cinco mil e dezenove reais), que correspondem a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato (R\$20.076,00 – vinte mil e setenta e seis reais), conforme NE nº 202328.

BASE LEGAL: Processo Nº 2014007452, nos termos do art. 65, "b", §1º da Lei nº 8.666/93.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JM MOTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ 08.714.751/0001-81, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a Licença AMBIENTAL SIMPLIFICADO para a atividade: COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, com endereço completo AV TOCANTINS QD 06-A LOTE 01-A cidade/UF PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ATIVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 03.163.929/0001-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental para as atividades: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMORES; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMORES; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMORES; SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMORES; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMORES; Endereço: Quadra 104 Norte, Rua NE 07, Lote 20, Centro, CEP 77006-026 – Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Arial, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS